

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Josias Gomes)

Requer Informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, acerca dos recursos/empréstimos que foram repassados pelo BNDES ao Consórcio Marítimo da Bahia - COMAB.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Sr. Luiz Fernando Furlan, o seguinte Requerimento de Informações:

- recursos/empréstimos que foram repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para o Consórcio Marítimo da Bahia - COMAB, através do Governo do Estado da Bahia, no curso da intervenção decretada pelo Governo do Estado da Bahia em agosto de 2004, até 12 de maio do corrente ano.

Justificação

A prestação de serviço de transporte coletivo hidroviário de navegação marítima da linha São Joaquim/Bom Despacho/São Joaquim, no estado da Bahia, nos últimos tempos vem atravessando grave crise, atingindo o seu ápice com a intervenção do Governo do Estado em agosto de 2004, ao decretar intervenção no sistema sob a Administração da COMAB (Consórcio Marítimo da Bahia Ltda.) – empresa vencedora do processo licitatório ocorrido em 1996, para explorar o mencionado serviço por 25 anos, transição registrada logo após a privatização de exploração do sistema, à época gerenciada pela Companhia de Navegação Bahiana (CNB).

O término da intervenção supra mencionada ocorreu em 12 de maio ano do corrente ano, passando a operar o sistema em caráter emergencial por 180 dias, a empresa TWB S.A Construção Naval, Serviços e Transporte Marítimo, sediada em Guarujá/SP.

Tem-se conhecimento que a COMAB, no curso da Intervenção percebeu do Estado da Bahia - via crédito especial ao orçamento fiscal do Estado, Lei 9.283, de 19 de novembro de 2004, o valor de R\$ 7,5 milhões (liberado até a presente data, em torno de R\$ 3,5 milhões), com aprovação da Assembléia Legislativa deste respectivo Estado, bem como empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de 12 milhões, este sem qualquer registro documental, com objetivo de investir na recuperação das embarcações.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2005.

Deputado JOSIAS GOMES